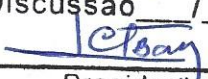




CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA ESTADO DA BAHIA



MOÇÃO Nº 05/2021

Câmara Municipal de Pilão Arcado-BA	
Matéria Aprovada	
1ª Discussão	25/05/21
2ª Discussão	/ /
	
Presidente	

“Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020, que tramita no Senado Federal, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Pilão Arcado-Bahia

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar de Vossa Excelência que seja submetido ao Plenário para apreciação e votação de seus pares a **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Nº 2564/2020** em tramitação no Senado federal, que altera a Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e regulamentar sua jornada de trabalho em 30 horas semanais para a categoria. E após deliberação regimental, seja constada em Ata e posterior publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Pilão Arcado, com envio ao Senadores Baianos **Ângelo Coronel, Otto Alencar e Jaques Wagner** solicitando apoio da nossa bancada ao referido projeto de Lei e ainda cópia ao COREN-BA, Conselho Regional de enfermagem da Bahia para dá ciência deste ato.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Pilão Arcado manifesta seu apoio à aprovação da PL 2564/2020 que tramita no Senado para definir o Piso Salarial da Enfermagem que atualmente não tem um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.





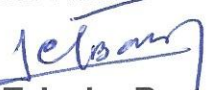
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE-BA ESTADO DA BAHIA



Ficando mais evidente a importância desses profissionais da Enfermagem na assistência a toda população no enfrentamento à COVID-19 que estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos. Portanto a luta e o reconhecimento da valorização e salários dignos para continuarem prestando assistência de qualidade a sociedade Brasileira. Visto que outras categorias já obtiveram a regulamentação de Piso Salarial e carga horaria como forma de tornar digna e compatível suas jornadas, se dá a extrema necessidade de aprovação do Projeto 2564/2020 que é de suma importância para a valorização da classe que diariamente vem lutando pela saúde dos pacientes e sociedade.

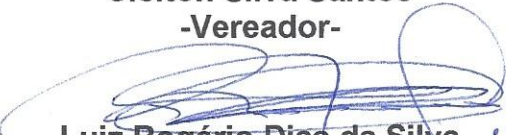
Plenário da Câmara Municipal de Pilão Arcado, 20 de maio de 2021


Thaísio Rodrigues Ribeiro
Vereador Autor


Luís Cláudio Teixeira Bastos
Presidente da Câmara


Antônio da Silva Dias
-Vereador-

Cleiton Silva Santos
-Vereador-


Luiz Rogério Dias da Silva
-Vereador-


Marcos Cleiton da Rocha
-Vereador-


Mauri Alexandre Neto
-Vereador-

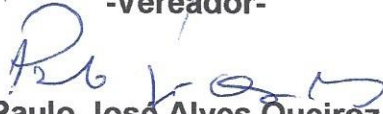




CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA
ESTADO DA BAHIA




Robson Marques de Santana
-Vereador-


Paulo José Alves Queiroz
-Vereador-

Risomar Ferreira Barrence
-Vereador-


Manoel Oliveira da Cunha
-Vereador-


Jânio Próspero da Silva
-Vereador-


Cássio Borges Rodrigues
-Vereador-



